

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 047

Em 31 de janeiro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 778ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Rerratificar a Resolução Regional nº 038/2024 (Peça 84) pra alterar seu item I, a saber:

a) onde se lê: "... na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016...";
leia-se: "... na modalidade Pregão Eletrônico...".

II - Ratificar os demais itens da Resolução Regional nº 038/2023 (Peça 84).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional -
Substituto***

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 047/2024
Processo nº 59510.000054/2023-62